



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA N.021/PMMA/2019

“AUTORIZA A SERVIDORA GLORIA APARECIDA DE SOUZA PERSCH A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL SANDERO PLACA NCY6971 EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 28 DA LEI 1.528/PMMA/2.016 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR;

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a Servidora **GLORIA APARECIDA DE SOUZA PERSCH**, Diretora da Unidade Básica de Saúde João Paulo II , inscrita no CPF nº 497.674.612-72, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, a conduzir o **VEICULO OFICIAL SANDERO, PLACA NCY6971** , pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2019, para atender em casos excepcionais e de interesse público os atendimentos referentes a demanda da UBS.

Art. 2º - No período em que o referido veículo estiver de posse do condutor supramencionado, ficará em sua inteira responsabilidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 19 de junho de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO
Secretaria de Administração e Planejamento

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 27/06/2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003